



teresina, 19 de abril de 2021.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 471/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2021

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio em vida, órgãos ou tecidos corporais para transplante médico no Município de Teresina. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo